

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro
Coração de Maria - Bahia
CEP: 44250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 03, EM 05/05/2016.

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, nomeada e designada pelo Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Edital 01/2016, que trata do Concurso Público faz saber que:

Através da Portaria nº 22, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** de Portaria e nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Bahia.

Art, 1º Compõem a Comissão Especial os senhores:

- I - Sandro Murici de Oliveira
- II- Nelson da Silva Santos
- III – Mario Henrique de Almeida Rodrigues

Art 2º A Comissão passa a ser presidida por:

Presidente - Sandro Murici de Oliveira
Secretário – Nelson da Silva Santos
Membro - Mario Henrique de Almeida Rodrigues

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de RETIFICAÇÃO da Comissão Especial do Concurso Público, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br e no endereço www.multydeias.com.br.

Publique-se

Coração de Maria, em 05 de maio de 2016.

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro
Coração de Maria - Bahia
CEP: 44250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 04, EM 05/05/2016.

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, nomeada e designada pelo Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Edital 01/2016, que trata do Concurso Público faz saber que RETIFICA os itens abaixo:

CAPITULO XIII

Onde se lê:

Item: 4.1 A Homologação dos resultados assim como a Convocação e Posse dos aprovados no Concurso Público são atos exclusivos do Poder Legislativo Municipal, isentando a Multydeias de qualquer responsabilidade.

Leia-se:

Item: 4.1 A Homologação dos resultados assim como a Convocação e Posse dos aprovados no Concurso Público são atos exclusivos do Poder EXECUTIVO Municipal, isentando a Multydeias de qualquer responsabilidade.

CAPITULO XIV

Onde se lê:

Item: 2.7 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado o prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal por ato expresso do chefe do Poder Legislativo.

Leia-se:

Item: 2.7 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado o prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal por ato expresso do chefe do Poder EXECUTIVO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de RETIFICAÇÃO do concurso público no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br e no endereço www.multydeias.com.br.

Publique-se

Coração de Maria, em 05 de maio de 2016.

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão